



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 144/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

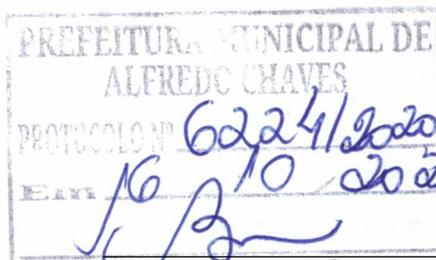
Assunto: **Informa manutenção do Veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal, em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno, informa que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do PARECER PRÉVIO TC-00121/2019-7 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - proferido no processo TC 03711/2018-2, foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**, que dispõe sobre a **Aprovação** das Contas, o qual segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

